



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8 /2025.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 420/2025
Data: 26/05/2025 - Horário: 13:50
Legislativo

*Altera a Lei Complementar nº 22/2023
para ampliar o número de cargos de
provimento em comissão no âmbito do Poder
Executivo municipal.*

Art. 1º O art. 50 da Lei Complementar nº 22, de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50. O Poder Executivo municipal poderá ser composto pelos seguintes Cargos Comissionados Executivos (CCE):

- I - 1 (um) cargo de provimento em comissão, símbolo CCE-7;*
- II - 6 (seis) cargos de provimento em comissão, símbolo CCE-6;*
- III - 2 (dois) cargos de provimento em comissão, símbolo CCE-5;*
- IV - 15 (quinze) cargos de provimento em comissão, símbolo CCE-4;*
- V - 15 (quinze) cargos de provimento em comissão, símbolo CCE-3;*
- VI - 7 (sete) cargos de provimento em comissão, símbolo CCE-2;*
- VII - 6 (seis) cargos de provimento em comissão, símbolo CCE-1.*

Parágrafo único. (...)

.....

V - (...)

.....

c) Coordenador ou outra nomenclatura estabelecida em Decreto.

VI - os CCE-2 poderão ser destinados a cargos de Assessores ou outra nomenclatura estabelecida em Decreto;

VII - os CCE-1 poderão ser destinados a cargos de Assessores ou outra nomenclatura estabelecida em Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), observados os limites definidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias .

Município de Capanema, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei Complementar n.º 8 /2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadoras e Vereadores da
Câmara Municipal de Capanema - PR**

Encaminha-se à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre ampliação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Direta do Município de Capanema e promove alterações pontuais na Lei Complementar nº 22/2023.

A proposta visa ao fortalecimento institucional de políticas públicas essenciais, por meio da implantação de estruturas coordenativas com atuação direta em áreas sensíveis e estratégicas para a gestão pública municipal. Os cargos serão lotados nas respectivas Secretarias competentes, com provimento exclusivo em comissão e atuação voltada às funções de direção, chefia e assessoramento, em consonância com o art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

Com a presente proposição pretende-se criar os seguintes cargos, símbolo CCE-3, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais:

- I - 1 (um) cargo de Coordenador(a) do Departamento da Mulher;
- II - 1 (um) cargo de Coordenador(a) da Política da Pessoa Idosa;
- III - 1 (um) cargo de Coordenador(a) do Viveiro Municipal;
- IV - 1 (um) cargo de Coordenador(a) do Programa Cidade Limpa;
- V - 1 (um) cargo de Coordenador(a) da Divisão de Trânsito;
- VI - 1 (um) cargo de Coordenador(a) de Proteção e Bem-Estar Animal.

Cada um destes cargos tem por objetivo ampliar a capacidade de gestão e resposta das Secretarias às demandas da população, garantindo articulação entre setores, execução coordenada de programas e assessoramento técnico aos titulares das pastas.

Cumprir destacar que as alterações propostas respeitam integralmente o ordenamento jurídico vigente, observando o limite legal de cargos comissionados,

Após a eventual aprovação da presente proposição legislativa será emitido o Decreto que regulamentará esses cargos e sua lotação, observando-se o disposto no art. 48, §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 22/2023.

Ademais, as atribuições de cada cargo serão posteriormente detalhadas por meio de decreto regulamentar, garantindo flexibilidade de execução sem comprometer a legalidade ou a transparência administrativa.

Segue anexo o estudo do impacto financeiro e orçamentário, em cumprimento às exigências da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demonstrando a compatibilidade com a programação orçamentária e o cumprimento dos limites legais de despesa com pessoal.



Município de Capanema - PR

Dessa forma, o presente projeto não representa aumento desproporcional de estrutura, mas sim um ajuste pontual e estratégico que confere maior efetividade à Administração, sem sobrecarga orçamentária e com estrito respeito aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público.

Contando com o elevado discernimento desta Casa Legislativa, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço por Vossas Excelências.

Município de Capanema, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI CARGOS COMISSIONADOS

Em referência a solicitação de documentos para a realização das despesas com criação de cargos comissionados informamos:

- 1) Os cálculos iniciais com base nos cargos e vagas apresentados no pedido estão detalhados na planilha de CALCULO INICIAL, perfazendo um montante previsto para 2025 de R\$ 234.191,58 e para 2026 R\$ 437.603,69, para a definição dos valores foi utilizado os seguintes critérios:

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO :	06/2025
PREVISÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL 2026:	5%
ALÍQUOTA INSS 2026:	16%

- 2) Considerando a informação dos cargos e vagas, foram estabelecidos as fontes de pagamento, conforme disponibilidade orçamentárias existentes e previsão de recursos que traduzem o seguinte montante de despesa, também devidamente detalhados no DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS

FONTE DE RECURSOS	2025	2026
000- Recursos Livres	234.191,58	437.603,69

- 3) Com o estudo dos dispêndios necessários e as fontes de recursos para a realização da despesa, chegamos ao impacto orçamentário e financeiro com a indicação do provável índice da despesa com pessoal, detalhado em planilha anexa:

	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE COM AUMENTO
Índice de 2024	43,86%	
Projeção para 2025	48,56%	48,76%
Projeção para 2026	48,62%	48,97%
Projeção para 2027	48,16%	48,50%
Projeção para 2028	47,71%	48,04%

- 4) A despesa está autorizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposto do Ar. 20 da Lei 1897/2024, estando de acordo com a Lei do Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, por se tratar de ações já desenvolvidas no âmbito das Secretarias Municipais, em observância ao disposto no Art. 17 §§ 1º e 2º da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal



Município de Capanema - PR

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

**IRANICE
BUREI MAYER**

Assinado de forma digital
por IRANICE BUREI MAYER
Dados: 2025.05.14
21:22:28 -03'00'

Iranice Burei Mayer

Técnica em Contabilidade – CRC 036346-PR

CÁLCULO DE CUSTOS DE VENCIMENTOS ANUAIS
PROJETO DE LEI CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	VAGAS	NATUREZA VAGA	SALARIO BASE	Grat e/ou Adic	TOTAL	VERBAS ANUAIS	ENCARGOS	TOTAL ANUAL POR CARGO	PREVISÃO AUMENTO 2025	PREVISÃO AUMENTO 2026	
Coordenador Programa Cidade Limpa CCE3	1	CARGOS COMISSIONADOS	4.481,66		4.481,66	59.740,53	7.168,86	66.909,39	39.030,48	72.931,24	
Coordenador Viveiro Municipal CCE3	1	CARGOS COMISSIONADOS	4.481,66		4.481,66	59.740,53	7.168,86	66.909,39	39.030,48	72.931,24	
Coordenador de Segurança Escolar CCE3	1	CARGOS COMISSIONADOS	4.481,66		4.481,66	59.740,53	7.168,86	66.909,39	39.030,48	72.931,24	
Coordenadoria da Mulher CCE3	1	CARGOS COMISSIONADOS	4.481,66		4.481,66	59.740,53	7.168,86	66.909,39	39.030,48	72.931,24	
Coordenador da Política da Pessoa Idosa CCE3	1	CARGOS COMISSIONADOS	4.481,66		4.481,66	59.740,53	7.168,86	66.909,39	39.030,48	72.931,24	
Coordenador da Causa Animal CCE3	1	CARGOS COMISSIONADOS	4.482,66		4.482,66	59.753,86	7.170,46	66.924,32	39.039,19	72.947,51	
PREVISÃO DE VALORES ANUAIS									401.471,28	234.191,58	437.603,69

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO : 1/6/2025
REVISÃO GERAL ANUAL 2026 5%
ALÍQUOTA INSS 2026 16%

PROJETO DE LEI CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	FONTE DE RECURSOS	VAGAS	NATUREZA VACÂNCIA	SALARIO BASE	Grat Adic	e/ou 	TOTAL	VERBAS ANUAIS	ENCARGOS	TOTAL ANUAL POR CARGO	PREVISÃO AUMENTO 2025	PREVISÃO AUMENTO 2026
Coordenador Programa Cidade Limpa CCE3	000- Recursos Livres	1	CARGOS COMISSIONADOS	4.481,66	-		4.481,66	59.740,53	7.168,86	66.909,39	39.030,48	72.931,24
Coordenador Viveiro Municipal CCE3	000- Recursos Livres	1	CARGOS COMISSIONADOS	4.481,66	-		4.481,66	59.740,53	7.168,86	66.909,39	44.606,26	70.254,86
Coordenador de Segurança Escolar CCE3	000- Recursos Livres	1	CARGOS COMISSIONADOS	4.481,66	-		4.481,66	59.740,53	7.168,86	66.909,39	44.606,26	70.254,86
Coordenadoria da Mulher CCE3	000- Recursos Livres	1	CARGOS COMISSIONADOS	4.481,66	-		4.481,66	59.740,53	7.168,86	66.909,39	44.606,26	70.254,86
Coordenador da Política da Pessoa Idosa CCE3	000- Recursos Livres	1	CARGOS COMISSIONADOS	4.481,66	-		4.481,66	59.740,53	7.168,86	66.909,39	44.606,26	70.254,86
Coordenador da Causa Animal CCE3	000- Recursos Livres	1	CARGOS COMISSIONADOS	4.482,66	-		4.482,66	59.753,86	7.170,46	66.924,32	44.616,21	70.270,54
							TOTAL DE GASTOS				262.071,74	424.221,22
			TOTAL POR FONTE DE RECURSOS				000- Recursos Livres			0,00	262.071,74	424.221,22
							101 - Fundeb 60%			0,00	0,00	0,00
							303 - Saúde 15%			0,00	0,00	0,00
							103 - 5% Sobre as Transf Constitucionais			0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CAPANEMA**IMPACTO INDICE DE PESSOAL****PSS 002 MEDICO VETERINÁRIO**

	TOTAL ANO	VALORES A ACRESCER	TOTAL
DESPESA PESSOAL 2024	49.172.865,56		49.172.865,56
DESPESA PESSOAL 2025	57.707.202,57	234.191,58	57.941.394,15
DESPESA PESSOAL 2026	61.239.906,52	437.603,69	61.677.510,21
DESPESA PESSOAL 2027	64.301.901,84	455.107,84	64.757.009,68
DESPESA PESSOAL 2028	67.516.996,94	473.312,15	67.990.309,09
RECEITA COR. LIQUIDA 2024	112.100.552,30		
RECEITA COR. LIQUIDA 2025	118.826.585,44		
RECEITA COR. LIQUIDA 2026	125.956.180,56		
RECEITA COR. LIQUIDA 2027	133.513.551,40		
RECEITA COR. LIQUIDA 2028	141.524.364,48		
	INDICE ATUAL	INDICE COM AUMENTO	
ndice de 2024	43,86%		
Projeção para 2025	48,56%	48,76%	
Projeção para 2026	48,62%	48,97%	
Projeção para 2027	48,16%	48,50%	
Projeção para 2028	47,71%	48,04%	

	mar/25	JAN A MARÇO 2025	ABRIL A DEZ 2025
Despesa com pessoal prevista	R\$ 4.413.439,43	R\$ 13.212.593,20	R\$ 44.494.609,37
Prazo previsto para contratação		1/6/2025	2 anos

Consideramos recomposição de 5,0% a.a. em 2026, 2027 e 2028

Consideramos como previsão da receita a partir de 2026 elevações de 6% a.a.